



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 082

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.817 ==

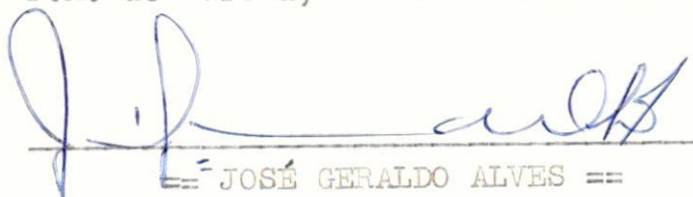
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário OSCAR·POUZA, Motorista, padrão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, da Diretoria de Serviços Municipais, 30 (trinta) dias de licença para // tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito feito em requerimento protocolado sob nº 2003, de 06 de novembro / de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in- formação do Setor de Pessoal.

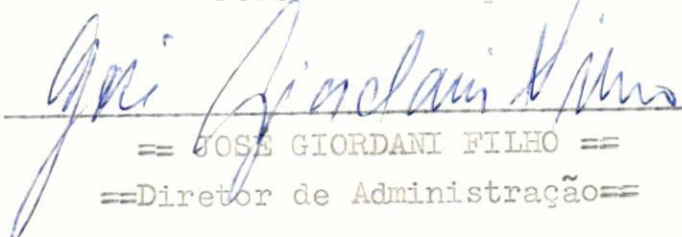
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de novembro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de novembro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

==Encarregado do Setor de Serviços Gerais==